



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

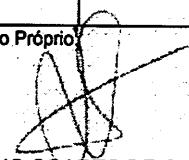
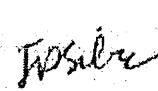
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo N°:	Nº Empenho:																			
			1103010																			
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha:	Data da Emissão:																			
		194	03/11/2025																			
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação																						
SubAção: Descrição:																						
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																						
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																						
Credor: JOAQUINA RODRIGUES DA SILVA																						
CNPJ/CPF: 868.830.623-00		Inscrição Estadual/RG:																				
Endereço:		Telefone:																				
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA																			
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO 2º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF 2025-2028-RESULTADO SISTÉMICO 1 - SAÚDE E NUTRIÇÃO, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO CANTINHO DA LEITURA E DO DATATECH, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.																						
Documento Fiscal		Valor Total: 900,00																				
Valor do documento por extenso: novecentos reais																						
Modalidade da Licitação: DISPENSA		Nº Processo Licitatório	PROCESSO																			
			Fonte: 00 - Recursos Ordinários																			
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 125.675,00	Saldo Anterior: 14.325,00	Importância: 900,00	Saldo Atual: 13.425,00																		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:																						
<table border="1"> <tr> <td>06</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>Reservado / Órgão de Controle:</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>361</td> <td>Ensino Fundamental</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0052</td> <td>Administração Geral</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2034</td> <td>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</td> </tr> </table>					06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Reservado / Órgão de Controle:	12	Educação		361	Ensino Fundamental		0052	Administração Geral		2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Reservado / Órgão de Controle:																				
12	Educação																					
361	Ensino Fundamental																					
0052	Administração Geral																					
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação																					
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																						
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 03/11/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 03/11/2025 																				
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9																				

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

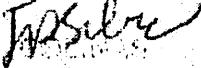
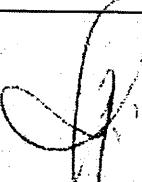
NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1103010/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	194	DATA:	03/11/2025	REQUISIÇÃO Nº:			
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 03/11/2025				
NOME: JOAQUINA RODRIGUES DA SILVA			868.830.623-00		CÓDIGO: 126				
ENDEREÇO: COLINAS									
FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL					
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO 2º CÍRCULO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF 2025-2028-RESULTADO SISTÊMICO 1 - SAÚDE E NUTRIÇÃO, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2025, A			Liquido 900,00 Desconto 0,00					
OR	SOMA			900,00					
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA								
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação								
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR						
900,00	900,00	900,00	0,00						
VALOR A SER PAGO R\$	900,00	novecentos reais ***** ***							
DESCONTOS									
<table border="1"> <tr> <td>ANUÍSIO JOSÉ MELLO VALOR: 0,00</td> <td>TOTAL DE DESCONTOS</td> <td>0,00</td> </tr> </table>						ANUÍSIO JOSÉ MELLO VALOR: 0,00	TOTAL DE DESCONTOS	0,00	
ANUÍSIO JOSÉ MELLO VALOR: 0,00	TOTAL DE DESCONTOS	0,00							
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/11/2025									
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.									
DATA _____									
EMITIDO EM _____									
<table border="1"> <tr> <td>DATA</td> <td>VISTO</td> </tr> </table>						DATA	VISTO		
DATA	VISTO								
<table border="1"> <tr> <td colspan="4">IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA</td> </tr> </table>						IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA			
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA									
RECIBO									
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO									
NOME: CNPJ/CPF: _____									
DESPESA PAGA EM _____									
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR						

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:	TIPO:									
Nº: 194	Nº: 231721	Data: 03/11/2025	Nº: 1103010	Data: 03/11/2025									
Credor..: JOAQUINA RODRIGUES DA SILVA		CNPJ: 868.830.623-00											
Endereço:		CEP: 65690-000											
Cidade..: COLINAS		Cod: 126											
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">IMPORTÂNCIA BRUTA DE</td> <td style="width: 10%;">R\$</td> <td style="width: 60%;">900,00</td> </tr> <tr> <td>DESCONTOS.....</td> <td>R\$</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE</td> <td>R\$</td> <td>900,00</td> </tr> </table>					IMPORTÂNCIA BRUTA DE	R\$	900,00	DESCONTOS.....	R\$	0,00	IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE	R\$	900,00
IMPORTÂNCIA BRUTA DE	R\$	900,00											
DESCONTOS.....	R\$	0,00											
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE	R\$	900,00											
LIQUIDADA A DESPESA EM: 03/11/2025	PAGUE-SE EM: 03/11/2025	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS									
HISTÓRICO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO 2º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF 2025-2028-RESULTADO SISTÉMICO 1 - SAÚDE E NUTRIÇÃO, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO CANTINHO DA LEITURA E DO DATATECH, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.													
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA													
02 020600 12 361 0052 2034 3.3.90.14.00	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Educação Ensino Fundamental Administração Geral Manutenção da Secretaria Municipal de Educação DIÁRIAS - CIVIL												
CONTROLE DE PAGAMENTO													
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Cheque									
		001	14618-8	R\$ 900,00									
Valor Líquido	900,00												
RECIBO													
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS (novecentos reais) *****		A IMPORTÂNCIA DE R\$ 900,00											
DATA: 03/11/2025													
DOCUMENTO ANEXO													
Credor..: JOAQUINA RODRIGUES DA SILVA CNPJ/CPF: 868.830.623-00													

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome JOAQUINA RODRIGUES SILVA

Agência 1312-9
Conta corrente 510006755-8
Variação 51
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA

03/11/2025 17:33:13

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

03/11/2025 17:42:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025 – GAB/PREF PROCESSO Nº 234/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: JOAQUINA RODRIGUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DO CANTINHO DA LEITURA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUIS – MA, no período que compreende a data de 04 a 06 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do 2º Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028 – Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição que ocorrerá de forma presencial e sendo extremamente necessária a presença da equipe.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS



condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 03 [três diárias]** no valor individual de R\$ 900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de COORDENADORA DO CANTINHO DA LEITURA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 04 a 06 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do 2º Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028 – Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição que ocorrerá de forma presencial e sendo extremamente necessária a presença da equipe.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o Relatório de **Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 03 de Novembro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'
Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO N° 528 /2025 SEMED

Colinas, 28 de outubro de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 03 (três) diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) à **JOAQUINA RODRIGUES DA SILVA**, Coordenadora do Cantinho da Leitura e do Datatech, para participar do **2º Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028 – Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição**, no dia 05 de novembro de 2025 na cidade de São Luís- MA. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

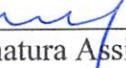
Ag – 1312-9
C/Poupança – 6755-5
Banco do Brasil

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em
30/10/25


Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:	
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.			
DADOS DO FUNCIONÁRIO			
Nome do (a) Servidor (a): JOAQUINA RODRIGUES DA SILVA		Matrícula:	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação		Cargo/Função Coordenadora do Cantinho da Leitura e do Datatech	
DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem:	Para participar “ de uma Formação sobre o Novo Par		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís /MA	04/11/2025	06/11/2025	Ônibus
VALORES SOLICITADOS			
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)		Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário		
03	300,00	900,00	900,00
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Local e Data	Requerente		
Colinas – MA 29/10/2025	CPF. 868.830.623-00 <i>Joaquina Rodrigues da Silva</i>		
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: ____ / ____ / ____ <i>Ogulshaupe</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria de Educação		
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025	<i>Ivan</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA		